



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO 1 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO FIEEX – 2017

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / ELIMINATÓRIOS		Referência	Responsável
1	Ter realizado avaliação das ações de extensão no SIE na data determinada pela PROPLAN para este fim.	Item 3.3.4 - Edital	GaP
2	Ter realizado e ter sido aprovada a avaliação das ações de extensão no Sistema de Editais no ano anterior		
3	Ter realizado a apresentação do Programa ou Projeto na JAI ou outro evento acadêmico de extensão, sem justificativas (verificado a partir do Certificado Anexo)	Itens 3.3.4 e 6.3.5 - Edital	GaP
4	Ficha de Inscrição FIEEX – 2017	Item 6.3.1 - Edital	GaP
5	Relatório SIE 1.2.1.20.1.01	Item 6.3.2 - Edital	GaP
6	Carta de Aceite dos atores externos beneficiados pela ação de extensão	Item 6.3.4 - Edital	GaP
7	Identificação de palavras-chaves no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01	Item 7.2 - Edital	GaP
8	Identificação de público-alvo no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01		
9	Observar princípio da economicidade e custo/benefício de acordo com as ações previstas		

ITENS PONTUÁVEIS / CLASSIFICATÓRIOS			
DE QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE		Pontuação	Responsável
1	Cumprimento dos procedimentos acadêmicos, relativos à extensão universitária de acordo com a Resolução 025/2008	1,0	Comissão
2	Participação em projeto de extensão (conforme currículo/SIE)	1,0	Comissão
	Total	2,0	
DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO		Pontuação	Responsável
1	Atendimento a área temática	0,5	Comissão
2	Caracterização e Justificativa	1,0	Comissão
3	Clareza no objetivo	0,5	Comissão
4	Cronograma do Projeto/Programa (Ações previstas para o ano corrente)	1,0	Comissão
5	Metodologia coerente com os objetivos	1,5	Comissão
6	Plano de atividade do bolsista (descrição das atividades)	1,0	Comissão
7	Qualificação da equipe executora (acadêmico, técnico, docente e externos)	0,5	Comissão
8	Relação e contribuição da proposta para a comunidade externa (Benefícios esperados)	1,0	Comissão
9	Parcerias (Internas e Externas)	0,5	Comissão
10	Local de ação (Tipo de local, tal como, ambulatório, escolas, cidade, etc)	0,5	Comissão
	Total	8,0	
	TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO		Pontuação	Responsável
1	Público alvo	1,5	GaP
2	Produtos gerados	2,0	GaP
3	Alunos de Graduação envolvidos (Verificado através dos participantes relacionados no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01 anexado na submissão da proposta)	1,0	GaP
4	Alunos de Pós-Graduação envolvidos (Verificado através dos participantes relacionados no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01 anexado na submissão da proposta)	1,0	GaP
5	Alunos dos Cursos Técnicos e de Ensino Médio envolvidos (Verificado através dos participantes relacionados no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01 anexado na submissão da proposta)	1,0	GaP
6	Participantes de áreas afins as atividades do projeto (Verificado através dos participantes registrados no SIE a constar no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01)	0,5	GaP
7	Parcerias Externas	1,0	GaP
8	Ação possui outros docentes envolvidos? (Exceto coordenador) (Verificado através dos participantes registrados no SIE a constar no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01)	1,0	GaP
9	Ação possui Técnico-Administrativos envolvidos? (Exceto coordenador) (Verificado através dos participantes registrados no SIE a constar no Relatório SIE 1.2.1.20.1.01)	1,0	GaP

Escala de pontuação dos Critérios de Priorização:

Público-alvo (Qtd.)	Pontuação	Alunos de Graduação envolvidos (Qtd.)	Pontuação	Alunos de Cursos Técnicos envolvidos (Qtd.)	Pontuação	Docentes envolvidos (exceto coordenador)	Pontuação
1 a 100	1,0	1 a 5	1,0	1 a 3	0,3	1 a 3	0,5
101 ou mais	2,0	6 ou mais	2,0	4 ou mais	0,5	4 ou mais	1,0

Produtos gerados (Qtd.)	Pontuação	Alunos de Pós-Graduação envolvidos	Pontuação	Participantes de áreas afins	Pontuação	Técnico-Administrativos envolvidos (exceto coordenador)	Pontuação
1 a 2	1,0	1 a 3	0,5	1 a 5	0,3	1 a 2	0,5
3 ou mais	2,0	4 ou mais	1,0	6 ou mais	0,2	3 ou mais	1,0

OBS.: Para avaliação dos Itens “Alunos de Graduação envolvidos”, “Alunos de Pós-Graduação envolvidos”, “Alunos dos Cursos Técnicos e de Ensino Médio” e “Participantes de áreas afins as atividades do projeto” deverão ser considerados SOMENTE os em atividade regular na UFSM